

MEMORANDO SEI Nº 30294529/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 23 de julho de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Análise Técnica Atestados - Pregão Eletrônico nº375/2025 (Item 2)

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Memorando 30274357, nos manifestamos abaixo a respeito da **"JUSTIFICATIVA TÉCNICA", documento SEI nº 30274137**. Verificamos, conforme solicitado, se a empresa proponente comprovou, através dos documentos apresentados, a execução de serviços compatíveis ao objeto arrematado, na quantidade exigida, conforme estabelecido no edital referente ao processo de aquisição de compras SEI nº25.0.146696-3.

Conforme já descrito no Memorando SEI Nº 30170539, o objetivo da análise técnica é verificar as certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, o **item 2** da tabela abaixo, correspondendo a **36.025 metros de Levantamento Topográfico Planialtimétrico de Seções Transversais**.

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ATESTADO
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO	M2	1.201.000
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	Metro	36.025
3	SONDAGEM À PERCUSSÃO - TIPO SPT	Metro	10.825
4	SONDAGEM ROTATIVA	Metro	5.240

Conforme descrito no Memorando 30170539, a CAT com registro de atestado 2254278/2025 apresentada nas páginas 53-56 do documento SEI nº30139129 comprova a execução de serviço análogo, mas com unidade de m² (mais especificamente, 338.090,800 m² de *Levantamento topográfico de perfil transversal*). A **"JUSTIFICATIVA TÉCNICA"**, documento SEI nº 30274137, apresenta memorial de cálculo que comprova, através das dimensões do levantamento topográfico, a execução de 38.026,37 metros lineares de levantamento topográfico de perfil longitudinal, superior à quantidade mínima exigida em edital. Dessa forma, resta comprovada a capacidade técnica da empresa.

Cabe ressaltar que o trecho apresentado na **"JUSTIFICATIVA TÉCNICA"**, documento SEI nº 30274137, referente à conversão para metros lineares dos levantamentos topográficos correspondentes à CAT 1684307/2023, não encontra justificativa técnica cabível. Os levantamentos topográficos apresentados na CAT 1684307/2023 correspondem ao levantamento topográfico planialtimétrico, georreferenciado e cadastral, nenhum dos quais possui como característica o registro de seções transversais. Portanto, o cálculo dos 55.630,80 metros apresentado pela empresa proponente foi desconsiderado na presente análise.

Sem mais, a Unidade de Unificações de Compras encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 23/07/2026, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 23/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rosario Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30294529** e o código CRC **E6A70561**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.160448-7

30294529v5